



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.841

Referenda o disposto na Provisão CEPE nº 001/2006, que credenciou professor para lecionar disciplinas no DEFIL e no DETUR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 251ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.305, que regulamenta o credenciamento de profissionais, e as solicitações constantes no ofício nº 08/2006 DEHIS/ICHS, de 26 de janeiro deste ano, e no ofício nº 047/IFAC, de 30 de janeiro deste ano,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CEPE nº 001/2006, de 31 de janeiro, que credenciou, **ad referendum** deste Conselho, a historiadora **Carmen Sílvia Lemos** para lecionar as disciplinas "História da Cultura" (HIS 114), do Departamento de História, e "Cultura e Arte Barroca" (FIL 300), do Departamento de Filosofia, para o Curso de Turismo, por um ano, a partir desta data.

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

